



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 379/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8501640-84.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - TJSC - Extrajudicial

CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

Enviado: segunda-feira, 21 de junho de 2021 20:33**Para:** coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; corregedoriageral@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; corregedoria@tjsp.jus.br; correg@tjse.jus.br; corregedoria@tjto.jus.br**Anexos:** 112- Inutilização Papel mo~1.pdf (532 KB)

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Kira Vitoreti da Silva
Seção de Expediente
Divisão Administrativa
Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420218698737

Nome original: 112- Inutilização Papel moeda.pdf

Data: 24/05/2021 17:06:33

Remetente:

Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de Papel Moeda utilizado no procedimento de Apostilamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE CRICIÚMA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO
R. Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Cep: 88801-240. Fone/Fax: (48) 3046-4001.
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br

Ofício n. 112/2021/TNP

Criciúma, 24 de maio de 2021.

Assunto: **Inutilização de papel moeda**

Prezados (as) Senhores (as),

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, venho por meio deste, comunicar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de apostilamento e informar que foram retalhados em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua Felipe Schmidt, 140, centro de Criciúma, Santa Catarina, no dia 06 de maio de 2021.

Nº Controle
A6184567, A6184568, A6184569, A6184570, A6184571, A6184572, A6184573, A6185019, A6185226, A6185517, A6564302, A6564327, A6564344, A6564345, A6564440, A654441, A6564516, A6564519, A6564623, A6564686, A6564700, A6564763, A6564767, A6564769, A6564772, A6564774, A6564784, A6564853, A6564899, A6564900, A6565239, A6565240, A6565305, A6565314, A6565329, A6565234, A6565619, A6565620, A6565685, A6565686, A6565687, A6565688, A6565790, A6565970, A6987751, A6987840, A6987875, A6988029, A6988260, A6988261, A6988263, A6988266, A6988267, A6988268, A6988271, A6988272, A6988083, A6988084, A6988098, A6988102, A6988125, A6988507, A6988511, A6988672, A6988673, A6988748.

Atenciosamente,

Tamires Menegato Ribeiro
Escrivente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE CRICIÚMA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - TABELIÃO
R. Felipe Schmidt, nº 140, Centro, Cep: 88801-240. Fone/Fax: (48) 3046-4001.
E-mail: contato@tabelionatocriciuma.com.br

Criciúma, 24 de maio de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao disposto no artigo 16, parágrafo único do Provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, os papéis de segurança de n. A6184567, A6184568, A6184569, A6184570, A6184571, A6184572, A6184573, A6185019, A6185226, A6185517, A6564302, A6564327, A6564344, A6564345, A6564440, A654441, A6564516, A6564519, A6564623, A6564686, A6564700, A6564763, A6564767, A6564769, A6564772, A6564774, A6564784, A6564853, A6564899, A6564900, A6565239, A6565240, A6565305, A6565314, A6565329, A6565234, A6565619, A6565620, A6565685, A6565686, A6565687, A6565688, A6565790, A6565970, A6987751, A6987840, A6987875, A6988029, A6988260, A6988261, A6988263, A6988266, A6988267, A6988268, A6988271, A6988272, A6988083, A6988084, A6988098, A6988102, A6988125, A6988507, A6988511, A6988672, A6988673, A6988748., utilizados para o ato de apostilamento foram retalhados em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua Felipe Schmidt, 140, centro de Criciúma, Santa Catarina, no dia 24/05/2021, na presença das pessoas abaixo relacionadas.


Michele Miranda de Araujo
Tabeliã Substituta

Tamires Menegaro Ribeiro
Escrivente